



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

LEI MUNICIPAL Nº 1.474/2022
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI
MUNICIPAL N. 318/2004 DE 08 DE
SETEMBRO DE 2004.

O Prefeito Municipal de Querência do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 80, inciso III da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o artigo 3º da Lei Municipal n. 318/2004, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

XVI - um imóvel com área de 450,00 m² (quatrocentos cinquenta metros quadrados), localizado sob o **Lote n. 03** (três) da **Quadra n. 23** (Vinte três) do **Setor F** do Loteamento denominado Projeto Querência I, limitando a frente com a Rua EF-27, medindo 15,00 metros; Fundos com o Lote no 05, medindo 15,00 metros; Lado Direito com o Lote no 04 medindo 30,00 metros e Lado Esquerdo com o Lote nº 02, medindo 30,00 metros; incorporado ao Patrimônio do Município através da matrícula n. 2.388 da Comarca de Querência, avaliada em R\$52.153,60 (Cinquenta e dois mil cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos), à **Sra. Maria Aparecida Santos da Silva**, inscrita no CPF n. 001.339.131-39;

LXXI - um imóvel com área de 450,00 m² (Quatrocentos cinquenta metros quadrados), localizado sob o **Lote nº 13** (treze) da **quadra nº 33** (Trinta e três) do **Setor F** do Loteamento denominado Projeto Querência I, limitando a frente com a Rua EF-27, medindo 15,00 metros; Fundos com o Lote nº 11, medindo 15,00 metros; Lado Direito com o Lote nº 14, medindo 30,00 metros e Lado Esquerdo com o Lote nº 12, medindo 30,00 metros; incorporado ao Patrimônio do Município através da matrícula nº 2.423 da Comarca de Querência, avaliada em R\$ 55.766,23 (cinquenta e cinco mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos), a **Sra. Kenia Lima Soares**, inscrita no CPF 748.632.402-44;

LXXXIV - um imóvel com área de 450,00 m² (Quatrocentos cinquenta metros quadrados), localizado sob o **Lote nº 04** (quatro) da **quadra nº 34** (Trinta e quatro) do **Setor F** do Loteamento denominado Projeto Querência I, limitando a frente com a Estrada R-20, medindo 15,00 metros; Fundos com o Lote nº 05, medindo 15,00 metros; Lado Direito com a Rua F-23, medindo 30,00 metros e Lado Esquerdo com o Lote nº 03, medindo 30,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

metros; incorporado ao Patrimônio do Município através da matrícula nº 2.428 da Comarca de Querência, avaliada em R\$ 48.204,24 (quarenta e oito mil duzentos e quatro reais e vinte e quatro centavos), ao Sr. **Israel Brasil Sampaio Castro**, inscrito no CPF 050.748.591-23;

XCII - um imóvel com área de 450,00 m² (Quatrocentos cinquenta metros quadrados), localizado sob o **Lote nº 12** (doze) da **quadra nº 34** (Trinta e quatro) do **Setor F** do Loteamento denominado Projeto Querência I, limitando a frente com a Rua EF-27, medindo 15,00 metros; Fundos com o Lote nº 11, medindo 15,00 metros; Lado Direito com o Lote nº 13, medindo 30,00 metros e Lado Esquerdo com a Rua F-23 Lote nº 05, medindo 30,00 metros; incorporado ao Patrimônio do Município através da matrícula nº 2.434 da Comarca de Querência, avaliada em R\$ 19.687,42 (dezenove mil seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos), a Sra. **Eli Rosa dos Santos**, inscrita no CPF 890.454.671-00;

CI - um imóvel com área de 450,00 m² (Quatrocentos cinquenta metros quadrados), localizado sob o **Lote nº 21** (vinte e um) da **quadra nº 34** (Trinta e quatro) do **Setor F** do Loteamento denominado Projeto Querência I, limitando a frente com a Rua FF, medindo 15,00 metros; Fundos com o Lote nº 06, medindo 15,00 metros; Lado Direito com o Lote nº 22, medindo 30,00 metros e Lado Esquerdo com o Lote nº 20, medindo 30,00 metros; incorporado ao Patrimônio do Município através da matrícula nº 2.439 da Comarca de Querência, avaliada em R\$ 25.733,10 (vinte e cinco mil setecentos e trinta e três reais e dez centavos), ao Sr. **Amilton Azevedo**, inscrito no CPF 946.512.561-04 e a Sra. **Ivone Alves Pinheiro**, inscrita no CPF 790.539.399-20;

CXXI - um imóvel com área de 450,00 m² (Quatrocentos cinquenta metros quadrados), localizado sob o **Lote nº 21** (vinte e um) da **quadra nº 35** (Trinta e cinco) do **Setor F** do Loteamento denominado Projeto Querência I, limitando a frente com a Rua F-23, medindo 15,00 metros; Fundos com o Lote nº 06, medindo 15,00 metros; Lado Direito com o Lote nº 22 medindo 30,00 metros e Lado Esquerdo com o Lote nº 20, medindo 30,00 metros; incorporado ao Patrimônio do Município através da matrícula nº 2.451 da Comarca de Querência, avaliada em R\$ 72.088,66 (setenta e dois mil oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos), ao Sr. **Saul Caetano Carneiro**, inscrito no CPF 055.766.128-50;

CXXII - um imóvel com área de 450,00 m² (Quatrocentos cinquenta metros quadrados), localizado sob o **Lote nº 22** (vinte e dois) da **quadra nº 35** (Trinta e cinco) do **Setor F** do Loteamento denominado Projeto Querência I, limitando a frente com a Rua F-23, medindo 15,00 metros; Fundos com o Lote nº 05, medindo 15,00 metros; Lado Direito com os Lotes nºs 01 e 02, medindo 30,00 metros e Lado Esquerdo com o Lote nº 21, medindo 30,00 metros; incorporado ao Patrimônio do Município através da matrícula nº 2.452 da Comarca de Querência, avaliada em R\$ 35.679,52 (trinta e cinco mil seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), ao Sr. **Edivan Rodrigues Santos**, inscrito no CPF 026.342.921-04 e a Sra. **Rita de Cássia Barbosa da Silva** inscrita no CPF 060.296.731-73;

CL - um imóvel com área de 170,00 m² (Cento e setenta metros quadrados) denominado **Lote 06/14**, limitando a frente com a Rua VI, medindo 10,00 metros; Fundos com o Lote nº



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

07 desmembrado do lote 14, **quadra F, Setor Industrial** medindo 10,00 metros; Lado Direito com o Lote nº 05, desmembrado do lote 14, medindo 17,00 metros e Lado Esquerdo com a Rua VIII, medindo 17,00 metros; desmembrado de uma área maior de 5.000m² (cinco mil metros quadrados), localizado sob o Lote nº 14 (quatorze) da quadra F do Setor Industrial, limitando a frente com a Rua IV, medindo 50,00 metros; Fundos com o Lote nº 13, medindo 50,00 metros; Lado Direito com o Lote nº 16, medindo 100,00 metros e Lado Esquerdo com o Lote nº 12, medindo 100,00 metros; incorporado ao Patrimônio do Município através da matrícula nº 2568 da Comarca de Querência, avaliada em R\$ 9.019,01 (nove mil dezenove reais e um centavo), ao Sr. **Taliko Kuikuro**, inscrito no CPF 855.601.891-20;

Art. 2º - A não observância pelos donatários das disposições contidas nesta lei implica na reversão da área doada ao Patrimônio do Município, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

Art.3º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o registro da doação junto ao Cartório de Imóveis competente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 21 de novembro de 2022.



Fernando Gorgen
Prefeito Municipal